



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.600, DE 27 DE ABRIL DE 2001. DECLARAÇÃO DE "UTILIDADE PÚBLICA".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Lorenense de Tennis de Mesa**, com sede a Rua Maria José Junqueira, nº 236, na comunidade do Jardim Margarida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação